



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 0007 – 2026, de 1º de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES  
MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, Sr. CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no artigo 60, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com o Art. 5º, XXIV da Constituição Federal, e,

**CONSIDERANDO** as celebrações da Semana Santa.

**CONSIDERANDO** a data que antecede a Sexta-Feira Santa, 03 de abril, feriado nacional que integra o calendário cristão e relembra a crucificação de Jesus Cristo.

DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, dia 02 de abril de 2026 em repartições públicas do Município de Alcantil – PB.

**Art. 2º** - Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao funcionamento em virtude de sua natureza, os **Serviço do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência** e o **NIR – Núcleo Interno de Regulação**, continuará em sua normalidade, e será estabelecido escala de plantão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de



modo que não haja interrupção desses serviços à população, Além da SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Equipe de Apoio de Licitação e Contratos.

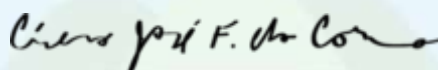
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publica-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alcantil – PB, em 1º de abril de 2026.



*Cícero José F. do Carmo*

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**

*Prefeito Constitucional de Alcantil – PB*



29 DE ABRIL DE 1994